



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA  
1º TERMO ADITIVO**

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 31/12/2019

S. Batista

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2019 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO E PELA EMPRESA GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no C.P.J sob o n.º 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, 122, 1º andar – Centro, Poção/PE, neste ato representada legalmente por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG n.º 4.600.359 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 922.546.914-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Malaquias Batista, 58 – Centro, Poção/PE.

**CONTRATADA:** GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado devidamente registrada no CNPJ n.º 33.293.653/0001-65, com sede na Rua Zeferino Galvão, 04 – Centro, Pesqueira/PE, representada pelo sócio administrador Sr. **GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 7.508.920 SDS/PE, inscrito no CPF n.º 075.448.494-73.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo a Carta Convite n.º 02/2019, instruído no Processo Licitatório n.º 02/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá mediante a seguinte dotação orçamentária:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO**

**01 – Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara**

**Programa de Trabalho – 01.031.0101.2005 – Contratação de Consultoria e Assessorias**

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000  
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: [cmvpocao@hotmail.com](mailto:cmvpocao@hotmail.com)  
Site: [www.camarapocao.pe.gov.br](http://www.camarapocao.pe.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**Técnicas e Jurídicas**

**Projeto/Atividade: 2005**

**Elementos de Despesa – 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do presidente da Mesa Diretora, encontra-se no parágrafo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

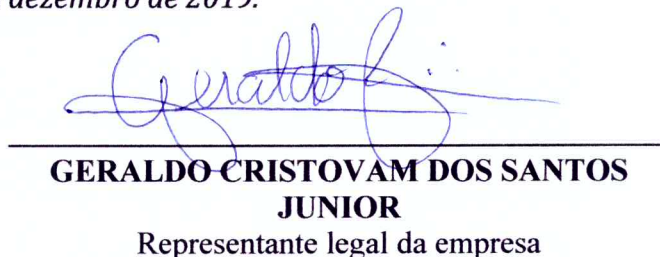
**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

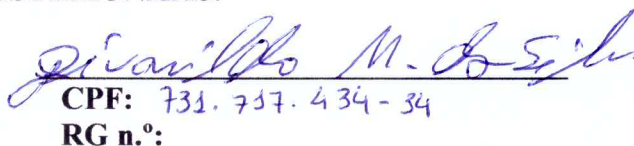
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

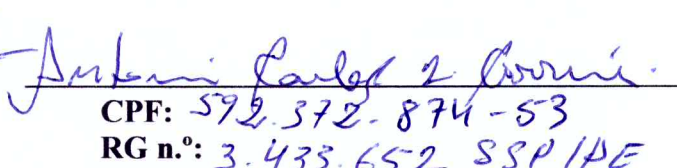
*Poço Preto/PE, em 31 de dezembro de 2019.*

  
**JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Poço Preto

  
**GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR**  
Representante legal da empresa

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 731.717.434-34  
RG n.º:

  
CPF: 592.372-874-53  
RG n.º: 3.433.652 SSP/PE

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE POÇÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo Nº 01/2020 ao Processo Licitatório nº 02/2019. Serviço: Contratação de Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, à Câmara Municipal. Contratado: Geraldo Cristovam Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.293.653/0001-65. Endereço: Rua Zeferino Galvão, 04, Centro, Pesqueira/PE, representada pelo Sr. Geraldo Cristovam dos Santos Junior, CPF nº 075.448.494-73. Valor Total: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Poção, 31 de dezembro de 2019.

**JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Suzana Bezerra da Silva Paes  
**Código Identificador:**DD2EE9DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2020. Edição 2510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>